

PORTARIA Nº 028/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 00022/2023, datado de 28.04.2023.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA, com cessação em 09/07/2040**, a **CLARISSE VIDEL DA SILVA TRAJANO** representada por seu genitor **DIEGO DA SILVA TARGINO**, tendo como instituidora a servidora ativo deste Município **MARIA DAS GRAÇAS DIAS TARGINO**, deste Município, conforme o disposto nos Art. 9, III, Art. 28, §5º e Art. 14 todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 101-C da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) e Art. 23 e 24 da EC 103/2019.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.07.2023.

Guarabira/PB, 03 de Julho de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE